



INFORMAÇÃO Nº 01

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 08/2024

A Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul **INFORMA**, através de seu agente de contratação designado e da Diretoria de Compras e Licitações, que: Referente ao item 5.4.2.3 do edital de Concorrência Eletrônica 08/2024, o texto que se encontra entre parênteses (***pedra de basalto, artefatos de cimento, saibro, argila, areia, britagem e usina de asfalto***), trata de exemplo de materiais que são comumente utilizados em obras de engenharia, não significando que todos esses materiais serão utilizados nesta obra específica, portanto, a exigência de Licença de Operação (LO) e DNPM (ANM) aplica-se apenas àqueles materiais que serão efetivamente utilizados na obra objeto deste processo licitatório, conforme definido nos documentos técnicos que são anexos ao edital.

Sapucaia do Sul, 24 de junho de 2024.

Jefferson Meister Pires
Agente de Contratação

Carla de Matos Affonso
Diretora de Compras e Licitações

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/06/2024 17:41 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.atende.net/p667b2b898c57f1>

